



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 106/2019, de 24 de junho de 2019.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º. 037/2019, de 13 de março de 2019**, que designa a Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Química, do câmpus Mossoró;

**CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 14/2019 – CEQ**, de 19 de junho de 2019, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão acima citada;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo da Comissão de Revisão do PPC do Curso de Engenharia Química, câmpus Mossoró, designada pela **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º. 037/2019, de 13 de março de 2019**.

**Art. 2º** A referida Comissão é composta pelos seguintes membros: **Álvaro Daniel Teles Pinheiro** (presidente), **Izabelly Larissa Lucena**, **Késia Kelly Vieira de Castro**, **Manoel Reginaldo Fernandes**, **Rafael Barbosa Rios**, **Ricardo Henrique de Lima Leite** e **Elys Gardenia de Freitas Lopes**.

**Art. 3º** A Comissão terá o acréscimo de prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de junho de 2019.

*Rodrigo Nogueira de Codes*  
**Rodrigo Nogueira de Codes**  
Pró-Reitor de Graduação